



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 2 de junho de 2015

Ano V - Edição nº 00460 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
435CB3400C7C5B61025EBA1417F92F51

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Nº 382/2015 de 02 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 382/2015
DE 02 DE JUNHO DE 2015

*“Fica decretado Luto Oficial e da
outras providencias.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por (03) três dias no Município de Cafarnaum pelo falecimento da **Srª. Ana Maria Barbosa de Araújo Oliveira**, ao tempo comunica-se que não haverá expediente nos órgãos públicos municipais para este dia, **02 de junho de 2015**.

Parágrafo Único: Excetuam – se das disposições deste decreto os serviços essenciais de saúde em caráter de urgência e emergência, guarda municipal, que por sua natureza não podem sofrer solução de continuidade, e limpeza Pública.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 02 de junho de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br